



Departamento de Licitação e Contratos

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2018 à Ata de Registro de Preços nº 045/2018, oriundo do procedimento na modalidade Pregão Presencial nº 144/2018, firmado entre o Município de Catalão e a empresa Stratura Asfaltos S.A.

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassim Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Transportes, Sr. **Luís Severo Braga Gomides**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.006.093 - SSP/GO e CPF nº 278.401.901-20, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão/GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **STRATURA ASFALTOS S.A** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.128.553/0032-73, sediado na Av. Bruxelas, nº 300 - Área 1 - Quadra 260 Parte, Jardim Novo Mundo - CEP 74.703-050 em Goiânia/GO, neste ato representada legalmente por **Marcio Branco de Oliveira**, Diretor Administrativo Financeiro, portador da Carteira de Identidade nº 0088775580 IFP/RJ e CPF nº 816.674.857-68 e pela **Sra. Viviane Salathé**, Diretora de Marketing e Comercialização, portadora da Carteira de Identidade nº 03313096 CRQ/RJ e CPF nº 010.350.807-45, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 143/2018, firmado em 23 de agosto de 2018, oriundo do processo licitatório 2018016127, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2018**, com permissivo no artigo 65, §§ 2º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 9º e 11 da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/13, artigos 17, 18 e 19 e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro**, respeitando os limites impostos nos termos do artigo 65, §§ 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS ACRÉSCIMOS:

2.1. Mediante este Termo Aditivo resta alterada a "3. Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato" do Contrato nº 143/2018.

2.2. Em decorrência da elevação de custo do item 1 Emulsão RC-1C E, fica realinhado o valor unitário passando de **R\$ 3.128,18** (três mil cento e vinte e oito reais e dezoito centavos) para **R\$ 3.363,96** (três mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos). O saldo atual é de **764,94** (setecentas e sessenta e quatro toneladas e novecentos e quarenta quilos) do produto. O saldo do contrato passa de **R\$ 2.392.870,01** (dois milhões trezentos e noventa e dois mil oitocentos e setenta reais e um centavo) para **R\$ 2.573.294,84** (dois milhões quinhentos e setenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescentando assim ao valor global atual o valor de **R\$ 180.424,83** (cento e oitenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), ao qual as partes se acham vinculadas, conforme planilha abaixo:

Prefeitura Municipal de Catalão - GO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50
Rua Nassim Agel nº 505 - Setor Central, Catalão - GO



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	SALDO DA ATA	VALOR ANTERIOR	VALOR ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR ACRESCIDO
1	Emulsão RC-1C E	Tonelada	764,94	R\$ 3.128,18	R\$ 3.363,96	R\$ 2.573.294,84	R\$ 180.424,83

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original e Termo Aditivo, bem como as especificações e condições de seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

4.1. Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste termo, os participantes elegem o foro da Comarca de Catalão, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

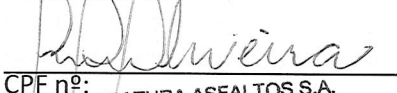
Catalão, 29 de abril de 2019.

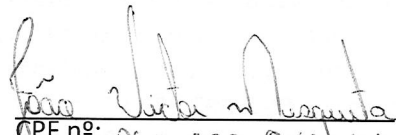

MUNICÍPIO DE CATALÃO
Luís Severo Braga Gomides
Secretário Municipal de Transportes
CONTRATANTE


STRATURA ASFALTOS S.A
CNPJ nº: 59.128.553/0032-73
Marcio Branco de Oliveira
CONTRATADA


STRATURA ASFALTOS S.A
CNPJ nº: 59.128.553/0032-73
Viviane Salathé
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF nº: STRATURA ASFALTOS S.A.
ROSMARI FÁTIMA DE OLIVEIRA MONTEIRO
RG 22.242.163-0 - CPF 165.099.808-27


CPF nº: 064.890.051-74